



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015

1 OBJETO: Aquisição de tintas para pintura da praça e demarcação viária, em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de 7.883,95 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
849	06.002.15.451.0005.2.036	3.3.90.30.00.00

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de Barros Casa Materiais de Construção Ltda. - EPP, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
Barros Casa Materiais de Construção Ltda. - EPP	R\$ 7.883,95

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso V do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de tintas para pintura da praça e demarcação viária, em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 26 de Novembro de 2015.

Milene Cristina Rogério Suter Correia Avelar da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 16/2015

Ratifico a Dispensa de licitação nº 16/2015, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de Barros Casa Materiais de Construção Ltda. - EPP, para Aquisição de tintas para pintura da praça e demarcação viária, em atendimento à Secretaria de Viação e Obras, no valor de R\$ 7.883,95 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), com base no artigo 24, inciso V da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana, 26 de Novembro de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 99/2015
- b) **Licitação nº:** 16/2015
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 26/11/2015
- e) **Data da Adjudicação:** 26/11/2015
- f) **Objeto da licitação:** Aquisição de tintas para pintura da praça e demarcação viária, em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.
- g) **Contratado:** Barros Casa Materiais de Construção Ltda. - EPP – CNPJ: 03.253.567/0001-68
- h) **Valor Homologado:** R\$ 7.883,95 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Novembro de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito